DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Extrato	5
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 041/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Estabelece o horário de expediente do Paço Municipal e da outras providências.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no disposto do art. 69, I, "i", da Lei Orgânica Municipal, e

- CONSIDERANDO, a mudança de endereço do Paço Municipal, da Avenida Dr. José do Valle Pereira, nº 1607, para a Avenida Rodolfo Baldi, nº 817,

- CONSIDERANDO, a necessidade de fixar horário de expediente no atual endereço.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Fixado o horário de expediente do Paço Municipal de Tabapuã, para atendimento administrativo ao público, na seguinte conformidade:

Parágrafo único: O horário de expediente será de Segunda a Sexta-feira, das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de suja publicação.

Parágrafo Único - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 19 dias do Mês de Março de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e afixado em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 087/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre revogação de Termo de Permissão de Uso de Bem Público, de 27 de maio de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário e dá outras providências".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeito de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, formalizado a título precário e datado em 27 de maio de 2014, tendo como objeto o bem localizado na Rua João Luciano Alves, 1.672, Distrito Industrial, Tabapuã/SP, CEP: 15.880-000, o qual tem como Permissionária à empresa EBGI FILE SYSTEMS LTDA-EPP, CNPJ nº 01.009.720/001-80.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de orçamento próprio.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos vinte dias do mês de setembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 113/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE PEB I".

Servidora: MÔNICA MARQUES DA SILVA ROCHA

Cargo: Função Pública de Professor de Educação Básica I (PEB I).

Referência: "NIR1".

Admissão por Tempo Determinado: De 18.03.2019 à 20.12.2019.

PORTARIA Nº. 114/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE PEB II".

Servidor: GABRIEL CABRERA

Cargo: Função Pública de Professor de Educação Básica II (PEB II). Disciplina: Matemática - Referência: "NIIIR1".

Admissão por Tempo Determinado: De 18.03.2019 à 20.12.2019.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP - CNPJ. Nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: GILSON PERPÉTUO DAS NEVES ME; CNPJ. nº 12.287.727/0001-80 e Inscrição Estadual nº 673.000.600.114; Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 07/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência Contratual por mais (03) três meses contados a partir de 08/03/2019, ocorrendo seu término em 07/06/2019; Objeto do Contrato original: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e embutidos) a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Município, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Merenda Escolar e atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Tabapuã; Classificação Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar: 3.3.90.30. – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação; Fontes de Recursos: 01 – Tesouro Municipal; 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E 05- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS. Data de assinatura: 01/03/2019 - MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP - CNPJ. Nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: DANIEL PERES GANDOLFO - ME; CNPJ. nº 62.995.766/0001-00 e Inscrição Estadual nº 673.001.838.114; Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 07/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência Contratual por mais (03) três meses contados a partir de 08/03/2019, ocorrendo seu término em 07/06/2019; Objeto do Contrato original: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e embutidos) a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Município, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Merenda Escolar e atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Tabapuã; Classificação Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar: 3.3.90.30. – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação; Fontes de Recursos: 01 – Tesouro Municipal; 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E 05- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS. Data de assinatura: 01/03/2019 - MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 031/2017; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP–CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: BIANCO, BIANCO & OLIVEIRA LTDA; CNPJ. nº 27.058.658/0001-00; Respaldo Legal: Processo de Licitação n° 027/2017 – Convite n° 08/2017; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 01/04/2019 do Contrato Administrativo nº. 31/2017, aditado posteriormente, que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados em práticas desportivas para o desenvolvimento de Tênis de Mesa e Capoeira junto aos alunos integrantes da Rede Municipal de Educação Básica, num total de 60 horas semanais, subdividindo-se os grupos, por sexo, categorias e faixa etária dos alunos participantes, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato ora prorrogadas. Valor Global para o período prorrogado: R$ 47.100,00; Recursos orçamentários: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica - 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 01 Tesouro Municipal; Data da assinatura do ajuste: 11/03/2019.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal.- PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 032/2017; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP–CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: ENXADRISTA – ENSINO LÚDICO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.370.567/0001-76; Respaldo Legal: Processo de Licitação n° 027/2017 – Convite n° 08/2017; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 01/04/2019 do Contrato Administrativo nº. 32/2017, aditado posteriormente, que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados em práticas desportivas para o desenvolvimento de Hóquei junto aos alunos integrantes da Rede Municipal de Educação Básica, num total de 30 horas semanais, subdividindo-se os grupos, por sexo, categorias e faixa etária dos alunos participantes, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato ora prorrogadas. Valor Global para o período prorrogado: R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais); Recursos orçamentários: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica - 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 01 Tesouro Municipal; Data da assinatura do ajuste: 11/03/2019.-MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal.- PUBLIQUE-SE

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº 18/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

O Município de Tabapuã/SP torna público a retificação do Edital do Processo Licitatório nº 18/2019, Pregão Presencial nº 10/2019 cujo OBJETO é o “REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Termo de Referência”, nos seguintes termos: Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 10/2019, a retificação dos itens 5; 6; 7 e 8 do Termo de Referência e do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, o cancelamento da sessão designada para o dia 25 de março de 2019 as 10:00 h e a designação de nova sessão a ser realizada no dia 02 de abril de 2019 com inicio as 9:30h para credenciamento e as 10:00h para abertura dos envelopes, cuja alteração estará disponível no site da Prefeitura Municipal (www.tabapua.sp.gov.br). Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente Processo Licitatório. Tabapuã/SP, 19 de março de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para diabetes (tiras reagentes, seringas e lancetas), destinado aos pacientes cadastrados no Programa de Controle da Diabetes no Município, conforme especificações constantes do Anexo I, deste Edital. O Município de Tabapuã, informa a retificação do edital, em razão da alteração no quantitativo dos insumos (Tiras reagentes, item 1) constantes no Anexo I do instrumento convocatório (Termo de referência e Modelo de Proposta Comercial), cuja alteração estará disponível no site da Prefeitura Municipal (www.tabapua.sp.gov.br), mantendo-se a data para realização da Sessão Pública do Pregão em 01/04/2019, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP- Sala de Licitações, em razão da existência de prazo suficiente à realização da sessão pública conforme exigências legais (Art. 4º, inciso V, Lei 10.520/2002). Tabapuã, 19 de março de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE

Extrato

Extrato de Publicação
Arquivamento Licitação
Processo Licitatório nº 20/2019 – Convite nº 07/2019

Objeto: Aquisição de pneus novos para a utilização em veículos da frota da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, para um período de 12 (doze) meses, conforme itens, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência. À vista dos elementos de instrução do processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ARQUIVO no superior interesse da Administração, em razão da ausência de interessados em participar do certame. Tabapuã/SP, 15 de março de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

Errata

ERRATA

PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 06/02/2019 (EMENTA DE PORTARIA) E PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO DIA 22.02.2019.

ONDE-SE-LÊ:

PORTARIA Nº. 067/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Assunto: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

Servidor: PATRÍCIA RUIZ DE ANDRADE

Cargo Efetivo: RECEPCIONISTA

Referência: “B”

Data Nomeação: Retroativos a 01.02.2019.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 067/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Assunto: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

Servidor: PATRÍCIA RUIZ DE ANDRADE CAMPOS

Cargo Efetivo: RECEPCIONISTA

Referência: “B”

Data Nomeação: A partir de 05.02.2019.